

PA. 1413/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Maria da Conceição Meirelles Mendes (Juíza Convocada) e Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando, por analogia, o que preceitua o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 001/2003):

“Deferir a Exma. Sra. **ILKA ELIANE DE SOUZA TAVARES**, o pedido de **vacância** do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, em face de sua posse em cargo inacumulável”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/janeiro/2003.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO

Secretário do Tribunal Pleno Substituto